

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2014.

Edição nº 1340

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas.....2

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....2



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de janeiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1340

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 003/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul, de entrância intermediária, o Dr. JOÃO AFONSO SILVA BELTRAME, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre, ID n.º 3442276 (Edital 235/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de janeiro de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROCESSO Nº 6097-09.00/01-9

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Adroaldo Luiz Minossi Costa, matrícula n.º 14951215; **OBJETO:** substituição de veículo, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral para as quais for designado, para o de marca Chevrolet, modelo Cruze Sport, ano de fabricação 2013, ano modelo 2014, placas IUV 7225, em conformidade com o Provimento n.º 12/2001; **DATA DE ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de janeiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PR.00851.00017/2013-5

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Sandro Loureiro Marones**, ID n.º 3430642; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa NY10310, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de janeiro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de janeiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1340

elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
02/2014	Promoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito , de entrância intermediária.
03/2014	Promoção	Antiguidade	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria , de entrância intermediária.
04/2014	Promoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo , de entrância intermediária.
05/2014	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha , de entrância intermediária.
06/2014	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade , de entrância intermediária.
07/2014	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara , de entrância intermediária.
08/2014	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viamão , de entrância intermediária.
09/2014	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Canoas , de entrância intermediária.
10/2014	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé , de entrância intermediária.
11/2014	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara , de entrância intermediária.
12/2014	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres , de entrância intermediária.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de janeiro de 2014.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Promotora-Assessora.